



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA 27ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020, NA VARA DO TRABALHO DE IMBITUBA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de Imbituba, conforme o Edital CR n. 5/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 21-5-2020, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Imbituba e de Laguna. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com o Ex.mo Juiz do Trabalho Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos, Titular.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio físico e eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 8.432/92

1.2 Data da instalação: 1º-10-1993

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Garopaba, Imaruí e Laguna.

1.4 Juiz

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos	7-01-2019	SIM

* Observação: Alerta para o contido no art. 2º, inc. II da RA/TRT12 n. 146/2007, que dispõe como requisito para autorizar o Juiz Titular a residir fora da jurisdição, o cumprimento dos prazos legais para prolação de decisões.

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, o Ex.mo. Juiz Titular, Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos não participou de cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial entre 2018 e 2019.

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Altair Luiz Goncalves	TJ - Mecânica	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	27-1-2014
Cecilia Teixeira Oliveira	TJ	Assistente FC-02	30-9-2016
Eric Eduardo Snel Tornquist	AJ - Execução de Mandados		16-10-2014
Fabricio Cardoso Rita	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	5-10-2015

Gabriel Garbelotti Filho	AJ - Execução de Mandados		16-4-2001
Georges Demetrio Daura Serratine	TJ - Segurança		4-6-2018
Henrique de Carvalho	TJ - Telecomunica ções e Eletricidade	Assistente FC-02	1º-9-2008
João Paulo Rabelo Martins	TJ	Assistente de Juiz FC-05	24-4-2020
Marco Antonio Dacol	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	7-1-2019
Muriel da Silva Mendes	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	3-8-2015
Rafael Sandin Knabben	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	17-1-2006
Raul Pizoni	TJ	Assistente FC-04	2-5-2018
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça e 1 segurança):			12
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução nº 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a partir de 8-6-2020, a pauta de audiências está funcionando da seguinte forma, com a realização das audiências “nas terças, quartas e quintas sendo que nas quartas geralmente são realizadas pautas duplas. Nas segundas e sextas ocorrem pautas extraordinárias, quando necessário”.

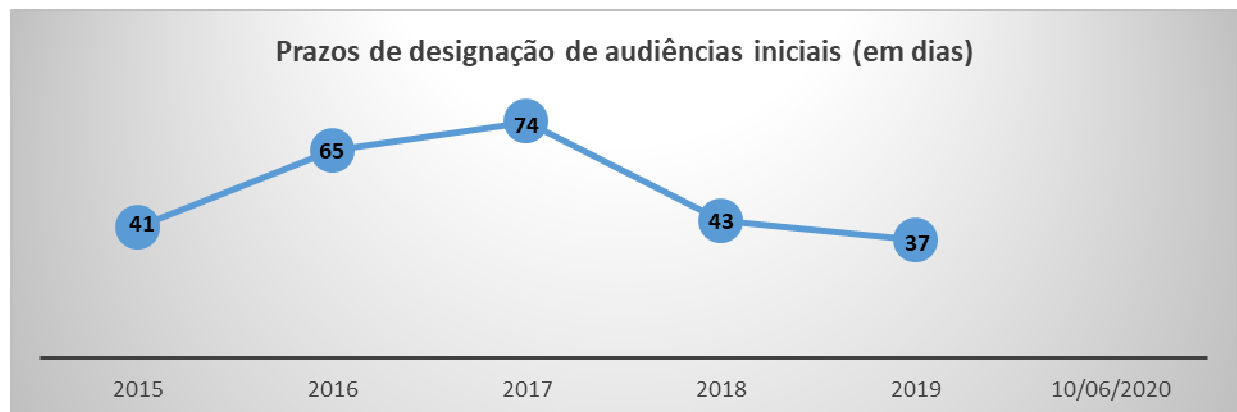
2.1 Pauta de audiências

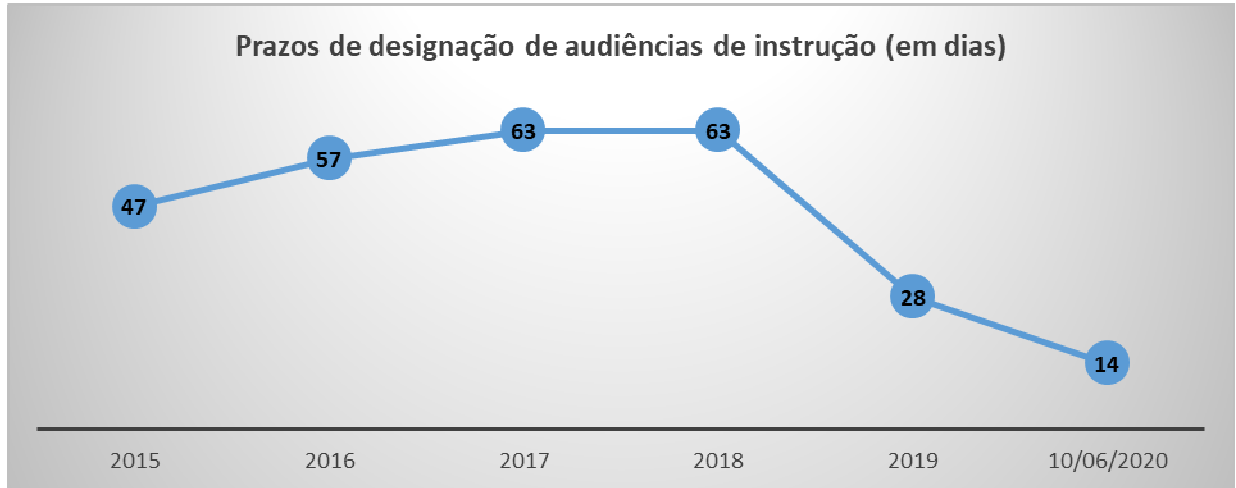
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Imituba	-	-	24-6-2020	14	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências em 10-6-2020.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2020, foi verificado em 10-6-2020.

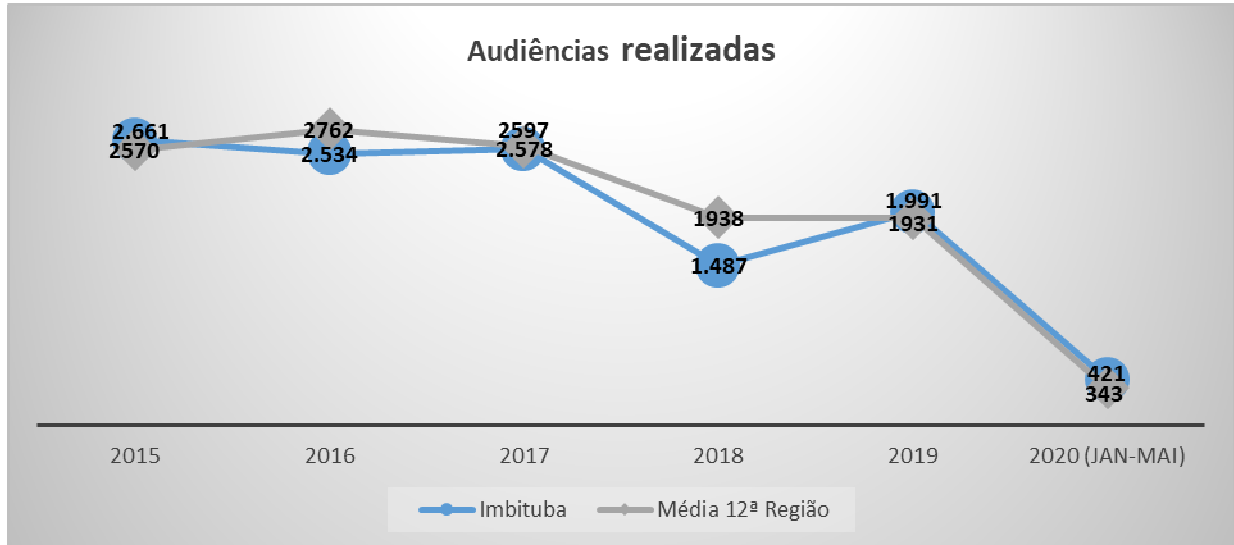
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2019	2020
Vara do Trabalho de Imbituba	1.991	421
Média da 12ª Região	1.931	343

Observação: Dados até maio de 2020.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.991 em 2019 foi de 60 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 1.931. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2015.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Imbituba está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2020 referem-se ao acumulado até o mês de maio.

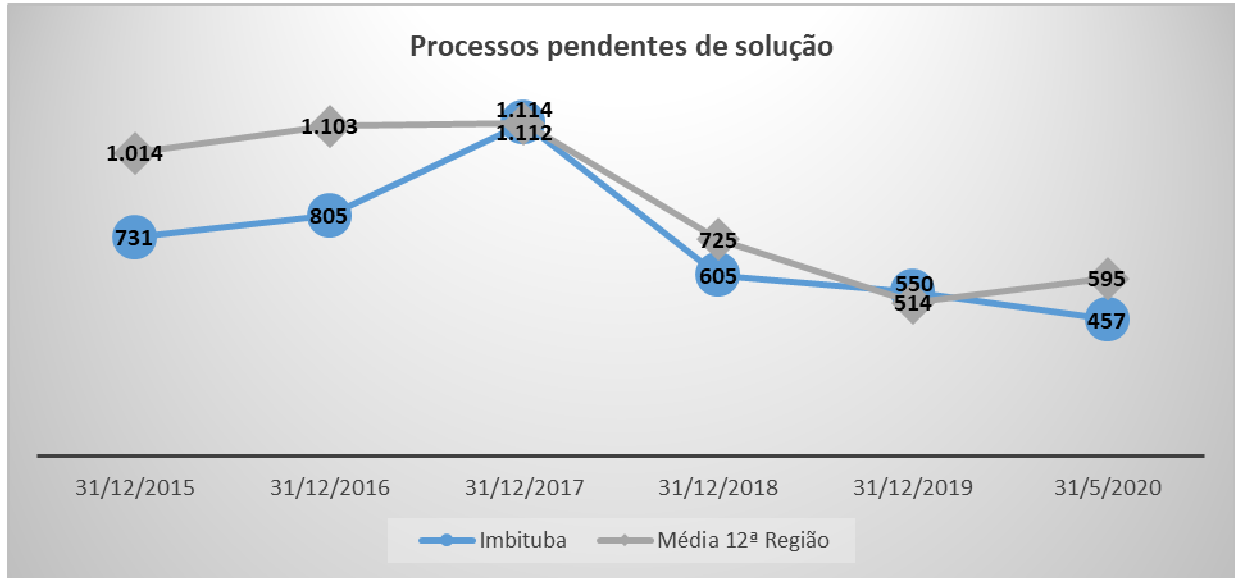
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Imbituba	2019	1.325	1	1.326	1.412	550	1.098	1.601
	2020	235	2	237	328	457	340	1.434
Média do Porte	2019	1.058	5	1.062	1.294	500	1.310	1.459
	2020	400	2	401	342	563	391	1.362
Média da 12ª Região	2019	1.130	5	1.135	1.408	514	1.428	1.429
	2020	483	2	485	408	595	441	1.385

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2017, estando com 457 processos em 31-5-2020, menor que a média da 12ª Região, que é de 595 processos.



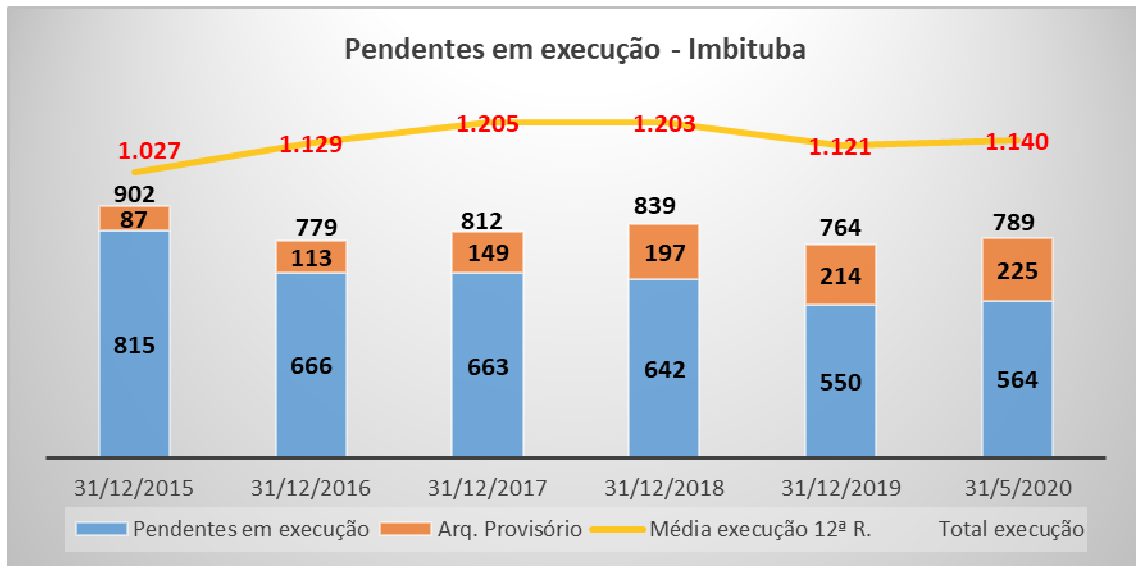
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Imbituba	2019	391	486	0	0	16	201	550	214	764
	2020	143	132	0	0	22	33	557	225	782
Média do Porte	2019	521	584	2	1	146	310	863	320	1.184
	2020	178	164	0	0	58	69	874	331	1.204
Média da 12ª Região	2019	510	556	2	1	137	313	803	318	1.121
	2020	166	153	0	0	55	69	809	331	1.140

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade de processos pendentes em execução vem se mantendo no mesmo patamar desde 31-12-2016, estando com 789 processos em 31-5-2020, abaixo da média da 12ª região, que é de 1.140 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2017	1.342	5,25%
2018	764	-43,07%
2019	1.325	73,43%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	239
	Aguardando encerramento da instrução	204
	Aguardando prolação de sentença	14
	Aguardando cumprimento de acordo	113
	Com sentença aguardando finalização na fase	864
	Subtotal	1.434
Liquidação	Pendentes de liquidação	175
	Liquidados aguardando finalização na fase	25
	No arquivo provisório	2
	Subtotal	202
Execução	Pendentes de execução	557
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	52
	No arquivo provisório	225
	Subtotal	834
Total		2.470

Observações: Dados de 31-5-2020. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 2.452.

3.5 Incidentes na Liquidação/Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de Imbituba	57	53	0	35	0
Média do Porte	53	46	40	43	3
Média da 12ª Região	46	39	32	34	2

Observações: Dados de janeiro a maio de 2020.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2019 e ao período de janeiro a maio de 2020.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2019	68	66
	2020	88	77
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2019	193	187
	2020	159	160
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2019	189	227
	2020	193	158
Da última audiência até a conclusão	2019	15	37
	2020	27	65
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2019	227	246
	2020	200	197
Do início ao encerramento da liquidação	2019	132	139
	2020	141	146
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2019	392	639
	2020	452	784
Do início ao encerramento da execução - ente público	2019	554	697
	2020	411	526
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2019	636	915
	2020	625	631

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 193 dias, em 2020, acima da média da 12ª Região, de 158 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 159 dias, em 2020, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 160 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Imbituba	2019	1.412	338	23,94%
	2020	328	76	23,17%
Média do Porte	2019	1.294	545	42,12%
	2020	342	112	32,64%
Média da 12ª Região	2019	1.408	623	44,27%
	2020	408	142	34,86%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Imbituba	2019	1.196	915	43,34%
	2020	595	549	47,99%
Média do Porte	2019	1.316	636	32,58%
	2020	327	694	68,00%
Média da 12ª Região	2019	1.433	670	31,88%
	2020	377	763	66,96%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Imbituba	2019	430	765	64,02%
	2020	122	794	86,68%
Média do Porte	2019	688	1.143	62,41%
	2020	174	1.155	86,92%
Média da 12ª Região	2019	640	1.084	62,90%
	2020	161	1.097	87,20%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de Imbituba	2019	R\$ 6.628,72	R\$ 375.091,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 381.720,31
	2020	R\$ 9.059,30	R\$ 204.623,49	R\$ 444,58	R\$ 0,00	R\$ 214.127,37
Média da 12ª Região	2019	R\$ 131.933,99	R\$ 1.182.655,68	R\$ 106.151,76	R\$ 35.968,91	R\$ 1.455.511,37
	2020	R\$ 85.291,10	R\$ 618.293,76	R\$ 58.487,45	R\$ 2.127,51	R\$ 763.047,75

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 12-6-2020, referem-se ao acumulado até o mês de março/2020. Constatou-se atraso no cumprimento de alguns mandados.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 12-6-2020, não havia mandados pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Eric Eduardo Snel Tornquist	0	0	0
Gabriel Garbelotti Filho	0	0	0
Total	0	0	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2019	2.185	1.285	3.470	2.559
2020	187	167	354	247

7.4 Diligências realizadas em 2020

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Eric Eduardo Snel Tornquist	163
Gabriel Garbelotti Filho	191
Média de diligências por OJ da 12ª Região	181

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2020

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Eric Eduardo Snel Tornquist	13,57
Gabriel Garbelotti Filho	9,01
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	8,41

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Imbituba, no ano de 2019 e de janeiro a maio de 2020.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos (Titular)	0,58	34	18	2	0
Alessandro da Silva	22	4	2	0	0
Angela Maria Konrath	10,61	1167	311	27	0
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	134,33	3	0	0	0
Elton Antônio de Salles Filho	16	2	0	0	0
Miriam Maria D'Agostini	135,25	201	7	4	2
Patricia Braga Medeiros	10	1	0	0	0

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-5-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos (Titular)	5,95	286	76	9	0
Angela Maria Konrath	48,66	39	0	5	1
Miriam Maria D'Agostini	79,25	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção	Julga-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos (Titular)	8	6	9	7	2	1	33
Angela Maria Konrath	225	449	367	669	96	84	1890

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção	Julga-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos (Titular)	78	51	97	144	0	13	421

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Vara do Trabalho de Imbituba, considerando o período de ABR/19 a MAR/20, apresentou o IGEST de **0,4537** que indica que a Unidade está na **34ª** colocação na Região.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,3412	0,3565	0,5898	0,5007	0,4801

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/17		abr/19-mar/20	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade média do pend. de julgamento	0,3063	0,25	0,6172	1,04
Taxa de conciliação	0,8055	26,94	0,8463	23,78
Taxa de congestionamento na execução	0,2778	59,56	0,5579	65,52

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao primeiro levantamento (jan-dez/17);

2. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa do primeiro levantamento para este último, de 26,94% para 23,78%,

estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 44,31%. Foram conciliados 340 processos dos 1.430 solucionados de 1º-4-2019 até 31-3-2020;

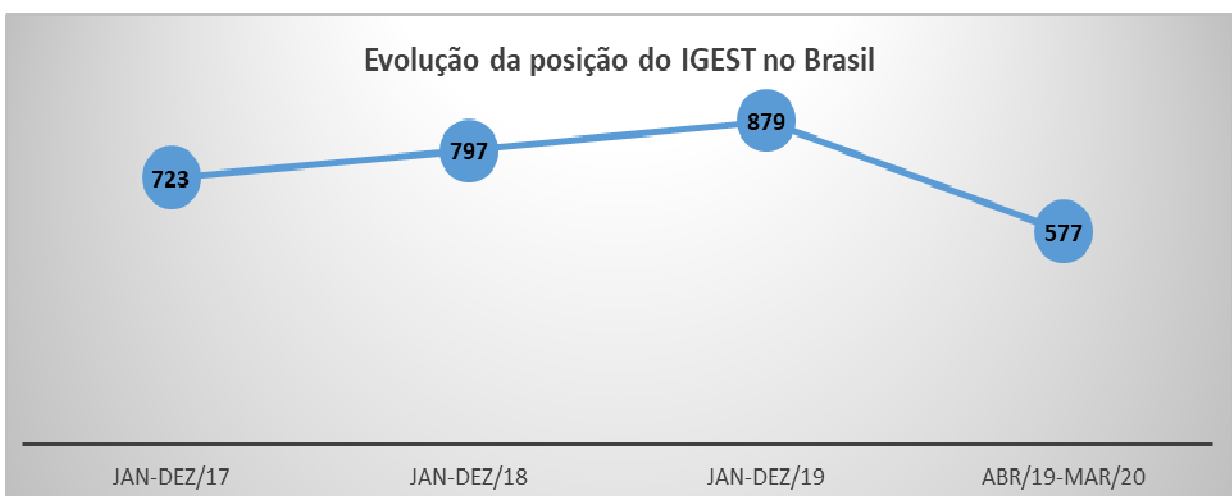
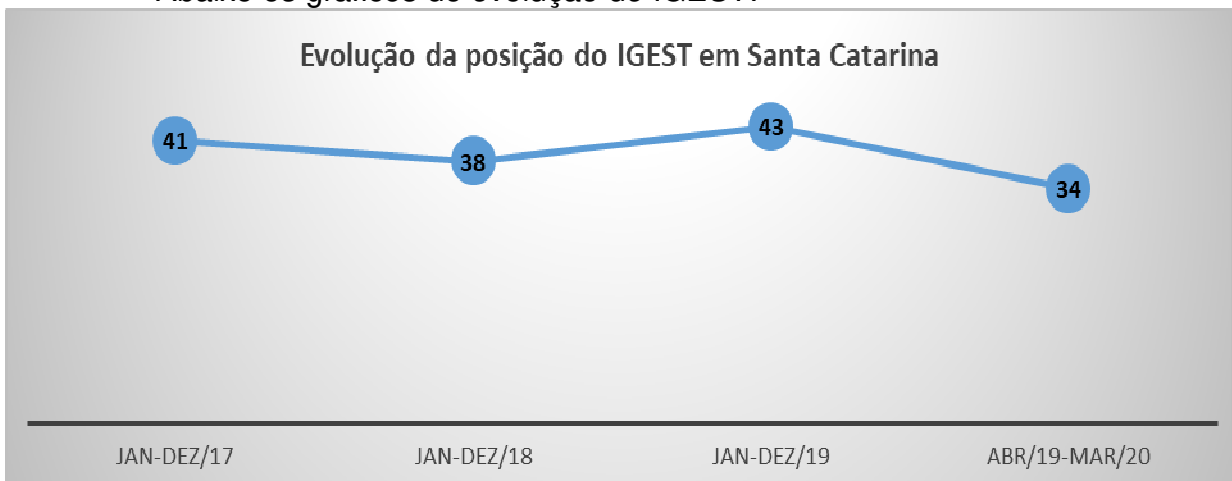
3. Taxa de Congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa em relação ao primeiro período, de 59,56% para 65,52%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 64,06%. Foram baixadas 420 execuções no período, restando pendentes 798 em 31-3-2020;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, o magistrado deve priorizar a solução de processos, especialmente os mais antigos, devendo focar no aumento do número de conciliações. A Secretaria deve aumentar os esforços de reduzir a quantidade de processos pendentes em execução.

O seguinte indicador **influenciou positivamente:**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade concluída com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-2020;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



10 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (até abril/20)
<i>Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.</i>	78,57%
<i>Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.</i>	21,95%
<i>Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.</i>	82,92%
<i>Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</i>	167,21%
<i>Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.</i>	104,07%
<i>Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.</i>	0,00%
<i>Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.</i>	116,55%
<i>Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.</i>	87,53%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais**11 CADASTRO DE CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CCLE**

O Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução – CCLE (Resoluções CSJT n. 136/2014 e 185/2017 e Provimento CGJT n. 2/2019) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR n. 92/2017 e Recomendação CR n. 1/2018.

Em 16-1-2020 foi enviado o Ofício CR n. 53/2020 ao Ex.mo Juiz Titular da Unidade, Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos, parabenizando o esforço empreendido na conversão dos processos físicos em eletrônicos, e informando a existência de 1 processo pendente de conversão, que não constava das listagens enviadas pela Corregedoria à Unidade nos meses de novembro e dezembro, em vista de estar em grau de recurso à época. Foi determinada a conversão do processo (RTOrd 0000599-58.2014.5.12.0043), no prazo de 5 dias. Verificou-se que o processo foi arquivado definitivamente em 20-1-2020, restando cumprida a determinação.

Antecipadamente a esta Correição foi gerada nova listagem no e-Gestão, de processos pendentes de conversão, tendo sido verificado que existia 1 processo pendente 31-5-2020 (ATOrd 0001180-44.2012.5.12.0043), tendo-se constatado que foi convertido em 4-6-2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2019, PROAD n. 465/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, tendo-se realizado nova determinação. O procedimento foi reanalisado, tendo sido verificado o seu cumprimento.

De acordo com o último parágrafo do item 17 da referida ata, a

Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 9-12-2019	Análise em 19-5-2020
15.1 Tarefa: Cumprimento de Providências: RECOMENDA-SE que a Secretaria faça uma força tarefa para auxiliar neste trabalho de atualização dos cálculos	NÃO CUMPRIDO. Existência de 181 processos na atividade "Preparo" ao encargo do Contador da Vara. Dentre eles, havia vários processos pendentes de elaboração de alvarás/ofícios de recolhimentos de valores, sendo o mais antigo pendente desde 4-9-2019. Constatou-se, ainda, a existência de 29 processos na atividade "Preparo – Calculista"	CUMPRIDO
c) Recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2017	NÃO CUMPRIDO Alguns processos permanecem sem julgamento	NÃO CUMPRIDO Alguns processos permanecem sem julgamento
f) REITERA-SE recomendação para que, nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida	NÃO CUMPRIDO foram prolatadas 6 sentenças líquidas de 267, equivalente a 2,2% das sentenças procedentes e procedentes em parte.	NÃO CUMPRIDO De agosto/19 (após última correição) a maio/20 foram prolatadas 22 sentenças líquidas, equivalente a 3,4% das sentenças procedentes e procedentes em parte.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATOrd 0001155-55.2017.5.12.0043, ATSum 0000474-85.2017.5.12.0043, ATOrd 0000695-78.2011.5.12.0043, ATSum 0000461-18.2019.5.12.0043, ATOrd 0000125-48.2018.5.12.0043, ATOrd 0000032-22.2017.5.12.0043, CartPrecCiv 0000903-81.2019.5.12.0043, ATOrd 0000316-59.2019.5.12.0043, ATOrd 0001538-67.2016.5.12.0043, ATSum 0000102-05.2018.5.12.0043, ATOrd 0001141-71.2017.5.12.0043, ATOrd 0000028-14.2019.5.12.0043, ATOrd 0001183-52.2019.5.12.0043, ATSum 0000427-77.2018.5.12.0043, ATOrd 0000199-73.2016.5.12.0043, ATOrd 0001372-98.2017.5.12.0043, ATOrd 0001195-71.2016.5.12.0043, ATOrd 0000630-39.2018.5.12.0043, ATOrd 0000261-11.2019.5.12.0043, ATSum 0000474-85.2017.5.12.0043 e ATOrd 0000359-93.2019.5.12.0043

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) o Ex.mo Juiz Titular está presente (remota ou presencialmente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) quando designado, o Ex.mo(a) Juiz/Juíza Substituto(a) conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em no máximo 48h, e no GIGs em média no prazo de 7 dias. Durante a inspeção correcional verificou-se que há processos parados nas tarefas “Prazos vencidos” desde 16-6-2020. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 9-6-2020;

c) foi verificada, em 26-5-2020, a existência de 183 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “Os processos ficaram fora da pauta por conta da suspensão das audiências presenciais, em virtude da pandemia do coronavírus. Estão sendo incluídos em pauta pouco a pouco, para realização de audiências telepresenciais. Observo que há processos fora da pauta devido a impossibilidade de realização de pauta telepresencial, em virtude da inviabilidade técnica de partes e testemunhas para o comparecimento virtual à solenidade de instrução.”.

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário. No entanto, não certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

d.1) O Diretor de Secretaria informou que “Não estávamos certificando nos autos que os depósitos e liberações estão de acordo com os cálculos e atualizações a fim de agilizar o trabalho, diante do volume de serviço que temos diariamente e porque já consta os extratos bancários de liberação, planilha de atualização e inclusão dos valores na aba “pagamento”. Contudo, será adotado tal procedimento conforme dispõe o art. 108 do Provimento CR n.º 1/2017.”.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 26-5-2019.

Durante a inspeção correicional, verificou-se o cumprimento parcial, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

15.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento: analisado em 13-5-2020.

Problema encontrado	Verificou-se que a Unidade junta o extrato bancário remetido pelos bancos, bem como intima os advogados após a juntada. No entanto, não certifica que os valores estão de acordo com os documentos do processo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.
Exemplo	ATOrd 0000798-12.2016.5.12.0043, ATOrd 0000851-61.2014.5.12.0043, ATOrd 0000934-72.2017.5.12.0043, RTOrd 0001197-75.2015.5.12.0043, ATOrd 0001133-31.2016.5.12.0043, ATOrd 0000144-88.2017.5.12.0043, ATSum 0001827-15.2016.5.12.0038, ATOrd 0000127-52.2017.5.12.0043, ATOrd 0000022-75.2017.5.12.0043 e RTSum 0000397-42.2018.5.12.0043

15.2 Tarefa: Escaninho – Documentos internos - Mandados Pendentes: analisado em 13-5-2020.

Problema encontrado	Há 179 mandados pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça, sendo o mais antigo datado de 5-12-2019.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, após a finalização do período de suspensão das diligências, cobre o cumprimento dos mandados com maior celeridade. DETERMINA-SE , ainda, que os Oficiais de Justiça observem os arts. 81 e 82 do Provimento CR n. 1/2017.

15.3 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 13-5-2020.

Problema encontrado	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATOrd 0000696-87.2016.5.12.0043 e ATOrd 0000540-65.2017.5.12.0043

15.4 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 13-5-2020.

Problema encontrado	Há 538 processos nessa tarefa, sendo que dentre eles há processos sem controle de prazo, haja vista que não há qualquer lançamento de informações/prazos no GIGS. Constata-se, ainda, que essa situação poderá ocasionar a "perda" ou "esquecimento" de processos, tal qual a ATSum 0000667-32.2019.5.12.0043, que deveria estar concluída para analisar a manifestação das partes, mas está nessa tarefa desde 19-2-2020.
----------------------------	--

	Constata-se, ainda, que alguns processos estão indevidamente alocados na tarefa "Cumprimento de providências", pois aguardam cumprimento de acordo.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura na tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, mormente nessa tarefa, haja vista que, como constatado, o controle é feito unicamente pelos prazos e informações lançados nessa ferramenta. Quanto aos processos alocados indevidamente, ainda que todos os processos estejam com prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que remeta os processos ao controle de acordos, inserindo todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	Processos sem prazo no GIGS: ATSum 0000667-32.2019.5.12.0043, ATSum 0000666-47.2019.5.12.0043. Processos aguardando acordo: ATOrd 0000274-54.2012.5.12.0043, ATSum 0000660-40.2019.5.12.0043, ATSum 0000629-54.2018.5.12.0043, ATSum 0000410-07.2019.5.12.0043, ATOrd 0000818-32.2018.5.12.0043, ATOrd 0000817-47.2018.5.12.0043

15.5 Determinações específicas em processos: analisados de 14 a 19-5-2020.

Processo	ATOrd 0001155-55.2017.5.12.0043
Tarefa	Aguardando prazo
Problema encontrado	Processo permaneceu aguardando os esclarecimentos do perito de 23-11-2019 a 08-4-2020. O prazo para entrega decorreu em 09-12-2019, mas somente em 09-3-2020 houve nova intimação para entrega em 10 dias.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Secretaria acerca da efetividade no cumprimento dos prazos concedidos aos peritos, haja vista o lapso temporal, sem qualquer justificativa e consequente pedido de dilação de prazo.

Processo	ATSum 0000474-85.2017.5.12.0043
Tarefa	Assinar despacho
Problema encontrado	Processo permaneceu aguardando cumprimento do mandado de 09-12-2019 a 30-3-2020.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Secretaria acerca da efetividade no cumprimento dos mandados, haja vista o lapso temporal, sem qualquer justificativa e consequente pedido de dilação de prazo. ATENTEM , doravante, os Oficiais de Justiça, devendo observar os prazos para cumprimento de seu mister, bem como a Secretaria com relação ao rígido controle, com base no art. 82 do Provimento CR nº 01/2017.

Processo	ATOrd 0000695-78.2011.5.12.0043
Tarefa	Aguardando prazo
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 20-01-2020, quando a reclamada protocolou Embargos à Execução (id. a9ff90d) até 10-3-2020, quando intimada a parte contrária para responder aos embargos.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

Processo	ATOrd 0000316-59.2019.5.12.0043
Tarefa	Preparar expedientes e comunicações
Problema encontrado	Processo permaneceu sem movimentação desde 6-6-2019, aguardando juntada do laudo do processo 275-92.2019 que ocorreu somente em 12-3-2020. Salienta-se que referido laudo foi juntado àquele processo em 5-8-2019.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

Processo	ATOrd 0001538-67.2016.5.12.0043
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo permaneceu sem movimentação de 30-9-2019, quando a CEF apresentou comprovante de cumprimento (id. f82fa6a) do ofício de id. 707fac5, até 24-3-2020.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

Processo	ATSum 0000102-05.2018.5.12.0043
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 15-01-20220, quando proferido o despacho de id. d8f9faf e intimado o reclamante sobre o despacho. Não há prazo, preparo ou comentário cadastrado no GIGS, tampouco chips anotado.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra integralmente a determinação judicial, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000199-73.2016.5.12.0043
Tarefa	Aguardando prazo
Problema encontrado	Processo aguardando realização de cálculos desde maio de 2018, sendo que o Perito já solicitou renovação de prazo em duas oportunidades (id. d0f9e43 e f92df20), além de ter alegado problemas em seu e-mail, o que gerou grande atraso na tramitação (id. 1344b90).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE , em razão do longo período em que os autos aguardam a elaboração dos cálculos de liquidação (quase 2 anos) e com respeito ao princípio da celeridade processual, caso o perito não apresente os cálculos no prazo deferido no despacho de 11-2-2020 (id. 36567c8), seja destituído do encargo, com a nomeação de substituto, RECOMENDANDO que seja retirado do rol de peritos da Unidade Judiciária.

Processo	ATOrd 0001195-71.2016.5.12.0043
Tarefa	Aguardando prazo
Problema encontrado	Processo aguardando realização de cálculos de liquidação desde novembro de 2019 (id. 069eb1e). O perito é o mesmo nomeado nos autos ATOrd 0000199-73.2016.5.12.0043, cujo atraso foi alvo de despacho por esta Corregedoria na presente inspeção. Diante do atraso do perito, foi novamente intimado em 9-3-

	2020 (id. cc7d750), tendo apresentado o laudo em 11-3-2020.
Recomendação/ Determinação	DETERMINO ao Juízo que verifique o cumprimento do prazo no processo ATOrd 0000199-73.2016.5.12.0043 e, caso o perito não apresente os cálculos no prazo, seja retirado do rol de peritos da Unidade Judiciária.
Processo	ATOrd 0000359-93.2019.5.12.0043
Tarefa	Aguardando final do sobrestamento
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 5-2-2020, quando decorreu o prazo de manifestação acerca do pedido de desistência feito pelo reclamante (id. d42f85f). Processo sobrestado em razão da ADPF 323/DF. Não há prazo e ou informações no GIGS.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado.

16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas, bem como o despacho do Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor:

Item	DESPACHO
15.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento	DESCUMPRIDO A secretaria está certificando sem indicar se os valores estão corretos. Apenas certificam que será arquivado definitivamente. DETERMINA-SE que a Secretaria passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas.
15.3 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo	DESCUMPRIDO Foram lançados os dados nos processos exemplificados, mas os dois últimos encaminhados à tarefa estão sem os dados: ATOrd 0000865-06.2018.5.12.0043 e ATOrd 0001451-14.2016.5.12.0043. DETERMINA-SE que a Secretaria atente para o correto lançamento dos dados dos acordos quando do encaminhamento dos processos a esta tarefa.
15.4 Tarefa: Cumprimento de Providências	DESCUMPRIDO Processos sem prazo no GIGS: ATOrd 0000743-56.2019.5.12.0043, ATOrd 0000626-41.2014.5.12.0043 e ATSum 0000901-48.2018.5.12.0043. Processos aguardando acordo: ATOrd 0000274-54.2012.5.12.0043. DETERMINA-SE que lance prazo no GIGS em todos os processos que aguardam algum prazo.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG, antes da liberação na conta do advogado;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, o magistrado deve priorizar a solução de processos, especialmente os mais antigos, devendo focar no aumento do número de conciliações. A Secretaria deve aumentar os esforços de reduzir a quantidade de processos pendentes em execução;

e) que o assistente de audiências proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;

f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

g) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

h) a observância pelos magistrados dos termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso nas unidades de origem, com prosseguimento do processo principal;

i) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

j) O Oficial de Justiça investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

k) a observância pelos oficiais de justiça dos prazos do art. 82 do Provimento CR para cumprimento dos mandados, assim como o art. 76 (avaliação seja feita pelo valor de custo, e não de venda);

l) observar e cumprir as Metas de 2020 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das

determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

- a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;
- b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000049-58.2017.5.12.0043, 0000096-32.2017.5.12.0043, 0000558-86.2017.5.12.0043, 0000596-98.2017.5.12.0043, 0000610-82.2017.5.12.0043, 0000787-46.2017.5.12.0043, 0000810-26.2016.5.12.0043, 0000846-34.2017.5.12.0043, 0000849-86.2017.5.12.0043, 0000974-54.2017.5.12.0043, 0000995-64.2016.5.12.0043, 0001049-93.2017.5.12.0043, 0001063-77.2017.5.12.0043, 0001190-15.2017.5.12.0043, 0001191-97.2017.5.12.0043, 0001333-04.2017.5.12.0043 e 0001402-36.2017.5.12.0043, autuados até 31-12-2017;
- c) que, na fase de liquidação, após a readequação dos cálculos pelo perito, a Secretaria faça o processo concluso para decisão, em vez de dar nova vista às partes, com base no art. 879 da CLT. Quaisquer manifestações sobre a readequação dos cálculos devem ser feitas na fase de execução, em sede de Embargos à Execução / Impugnação à Sentença de Liquidação;
- d) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

- a) considerando que a Resolução n. 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correccional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n. 233/2016 do CNJ;
- b) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas

Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

c) alertar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

d) considerando que, não raro, não tem havido reunião de processos em hipóteses típicas de conexão ou continência, acarretando tumulto e sobrecarga desnecessária de trabalho nas Secretarias das Varas, recomenda-se a observância dos procedimentos de reunião de ações, nos casos previstos em lei, com vistas a prestigiar o escopo do instituto da cooperação jurisdicional, consagrado no CPC de 2015, nos termos dos arts. 67, 68 e 69, II, do aludido diploma legal.

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E ATO GCGJT N. 13/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 5/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 21-5-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e às Subseções da OAB de Imbituba e Laguna, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 2/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 21-5-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: o Ex.mo Juiz Titular permaneceu à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade, conforme item 11 desta ata;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “Desde a suspensão do trabalho presencial estamos adotando todas as medidas de isolamento social determinadas pelos entes públicos e orientações encaminhadas por este Regional. Como exemplo, as contantes na PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR Nº 98, DE 22 DE ABRIL DE 2020, evitando, assim, eventual contágio pela covid-19.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 17-6-2020):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
295	359	1.235	20.440	R\$ 0,00	16

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20, § 1º:** Em busca realizada no PJe, no dia 17-6-2020, foram encontrados 2 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612), quais sejam: 0000239-16.2020.5.12.0043 e 0000164-74.2020.5.12.0043;

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 16 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 17-6-2020, sendo 3 em março, 4 em abril e 9 em junho. A média da 12ª Região foi de 48 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 10 audiências de conciliação em conhecimento e 11 em execução, de 17-3-2020 a 17-6-2020. Além destas, realizou mais 8 audiências de instrução e 41 encerramentos da instrução no mesmo período.

- **art. 40, III:** O Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** O Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça estão procurando cumprir os mandados de forma virtual, e que não estão auxiliando nos serviços de Secretaria, especialmente pelo painel dos Oficiais de Justiça ser diferente dos servidores e pelo tempo que deveria ser dispendido para ensiná-los para os procedimentos da Secretaria;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 17-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 295 sentenças e 359 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 555 sentenças e 443 decisões.

- **art. 40, VII:** O Ex.mo Magistrado não possui processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art 6º, § 1º:** Verificadas, por amostragem, as atas das audiências no período do plantão extraordinário, constatou-se que não foram solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Rafael Sandin Knabben, por meio de videoconferência no dia dois de junho, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foram prestadas informações atualizadas acerca dos procedimentos a serem adotados para a conversão dos processos físicos para o PJe.

Comentei acerca do projeto garimpo, que será expandido para todo o estado em julho, assim como o SISCONDJ, que será expandido para todo estado assim que resolvido o problema com o certificado do token.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia dezoito de junho, às 17h30min, com o Ex.mo Juiz Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos, Titular. Sua Ex.a comentou sobre:

- melhora no IGEST em relação aos períodos anteriores;
- piora da taxa de conciliação: 23,94% em 2019 para 23,17% em 2020, estando muito menor que a média do Estado, que foi de 34,86% em 2020;
- taxa de congestionamento no conhecimento em 2019 foi de 43,34%, maior que a média do Estado, de 31,88%. Em 2020 está com 47,99%, enquanto que média do Estado está em 66,96%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;
- taxa de congestionamento na execução em 2019 foi de 64,02%, maior que a média do Estado, de 62,90%. Em 2020 está com 86,68%, enquanto que média do Estado está em 87,20%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;
- manutenção do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 636 dias em 2019 e 625 dias em 2020. A média do Estado reduziu de 915 para 634 dias;
- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017 quando possuía 1.114 processos, sendo que em 31-5-2020 possui 457;
- manutenção da quantidade de processos pendentes de execução, com 789 processos em 31-5-2020, estando sempre abaixo da média do Estado, que está em 1.140 processos;
- não há valores registrados de arrecadação em IRRF e multas (IRRF em 2020 foi arrecadado somente R\$ 444,58). Os demais dados de arrecadação estão muito abaixo da média da 12ª Região. Deve ser revisto pela Secretaria se estas informações estão sendo corretamente registradas.

Recomendou um maior rigor na dispensa das custas devidas pelas partes.

24 ENCERRAMENTO

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD n.

465/2018 em dez de julho de dois mil e vinte.

O Ex.mo Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria